



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 069/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/10/2015.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova o Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2014 celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e a Universidade Estadual de Maringá - Curso de Especialização em Farmacologia – Turma XVII.

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o Parecer nº 314/2014-PJU.
Considerando o contido no Processo 12890/2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2014 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC e a Universidade Estadual de Maringá objetivando **a prorrogar a vigência a do referido convênio, partir de 14 de setembro de 2015, até 31 de julho de 2016**, mantido o objeto do convênio que visa a união de esforços no sentido de realizar o **Curso de Especialização em Farmacologia – Turma XVII**, proposto pelo Departamento de Farmacologia e Terapêutica do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de outubro de 2015.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/10/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)